



RESOLUÇÃO Nº 2

de 29 de outubro de 1996

"Fixa a remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 1997, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprova e eu sanciono

a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em